



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de maio de 2026.

**Memorando SDUOS Nº 187/2026**

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo**

**A/C Secretaria de Governo**

**Ref.: Requerimento nº 322/2026, de Autoria do Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau)**

**Assunto: Informações se existem estudos ou planejamento visando a continuação da Avenida Yasmim Aparecida Pacheco Godoy no Jardim Santa Rita**  
**Processo: 041565/2026**

Ilmo. Senhor,

Em atendimento à solicitação de informações acerca do projeto de prolongamento da Avenida Yasmim, vimos expor os motivos que impediram sua conclusão até o presente momento.

Inicialmente, cumpre informar que a implantação do referido prolongamento depende da desapropriação de áreas particulares localizadas ao longo do traçado previsto. Entretanto, a execução da obra não foi concluída em razão da insuficiência de recursos financeiros do Município para promover as desapropriações necessárias e executar as intervenções previstas.

Buscando viabilizar o empreendimento, a Prefeitura Municipal elaborou estudos técnicos contemplando a implantação da via na faixa de Área de Preservação Permanente (APP) de 30 metros ao longo da margem esquerda do Córrego Sapientã, já que ambientalmente havia essa possibilidade. Com base

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

nesses estudos, foi realizada avaliação imobiliária da área necessária à implantação da via e iniciadas tratativas com o respectivo proprietário.

Todavia, o proprietário não concordou com o valor apurado pela avaliação municipal, alegando que o montante ofertado seria incompatível com o valor de mercado do imóvel. Ademais, sustentou que a desapropriação da faixa inicialmente prevista deixaria remanescente uma área alongada de aproximadamente 20 metros de largura, cuja utilização seria inviabilizada em razão das características topográficas do terreno, notadamente sua elevada declividade.

Em decorrência da ausência de consenso, o proprietário manifestou-se judicialmente no sentido de que eventual desapropriação deveria abranger uma faixa de 50 metros de largura ao longo do córrego, apresentando avaliação particular com valores superiores aos estimados pela Municipalidade. Contudo, diante das limitações orçamentárias existentes à época, o Município não possuía condições financeiras para aceitar os valores propostos e prosseguir com a desapropriação.

Importante registrar que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo vem retomando as tratativas com o proprietário, buscando alternativas que possibilitem a viabilização futura do empreendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Novo Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Entretanto, até o momento não houve conclusão das negociações, uma vez que o proprietário continua requerendo a realização de nova avaliação do imóvel e, atualmente, o Município ainda não dispõe de recursos financeiros suficientes para promover a desapropriação nas condições pretendidas.

Dessa forma, a principal razão para a não conclusão do projeto de prolongamento da Avenida Yasmim permanece sendo a indisponibilidade de recursos financeiros para custear a desapropriação das áreas necessárias e a consequente execução das obras previstas.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**Walter Tanoue Hasegawa**  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo*

À  
Secretaria de Governo  
**A/C Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco**  
Secretário de Governo



# Assinaturas do documento



**"MEMORANDO 187 2026 GOVERNO PROC. 041565  
2026 CÂMARA MUNICIPAL"**

Código para verificação: **XOXXIMIR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: \*\*\*.389.518-\*\*) em 29/05/2026 às 13:34:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041565/2026** e o código **XOXXIMIR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de junho de 2026

**Ofício S.G. nº 6532/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 322/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação e Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6532 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **2GTF5NU2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 12/06/2026 às 15:23:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041565/2026** e o código **2GTF5NU2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.